

PORTARIA IPREMB Nº736, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, SUELI DE FATIMA OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1423 de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Sueli de Fátima Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 599.805.916-68, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0114946-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Handwritten signature

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Handwritten signature



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de dezembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

Edimar Casarinho de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat 455968916

